



DECRETO Nº 5747, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

**Aprova Termos de Permissão de Uso.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;

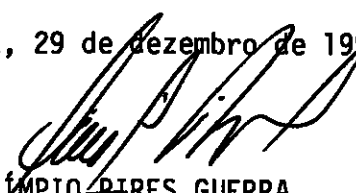
**DECRETA:**

Art. 1º- Ficam aprovados os Termos de Permissão de Uso de imóveis situados na rua F, da quadra 26, do loteamento denominado Fênix, conforme discriminado, concedidos aos senhores abaixo relacionados:

- Casa nº 101 - José Amárinho dos Santos.
- Casa nº 111 - Maria Aparecida dos Santos.
- Casa nº 121 - Vera Lúcia dos Santos.
- Casa nº 131 - Alípio Bernardino de Oliveira.
- Casa nº 147 - Maria Aparecida Vieira Félix.
- Casa nº 157 - José Aparecido da Silva.
- Casa nº 169 - Maria das Graças Mateus da Silva.
- Casa nº 177 - Maria do Carmo Monteiro Almeida.
- Casa nº 185 - Zélia de Souza Santos.
- Casa nº 195 - Maria Marta Domingos André.
- Casa nº 205 - Maria Pereira de Souza
- Casa nº 215 - Maria José Duarte.
- Casa nº 225 - Maria da Piedade Domingos.
- Casa nº 235 - Ana Lourenço Viana.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste ato retroagem a 23 de dezembro de 1993.

Prefeitura Municipal de Itabira, 29 de dezembro de 1993.

  
OLÍMPIO PIRES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DARCY PIRES GUERRA  
CHEFE DE GABINETE

MAA/gar.

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.